PREFEITURA MUNICIPAL DE
POSSE
Posse em bons mãos
Gestão: 2021/2024

PUBLICADO NO PLACARD
Em: 04/05/21
Secretário Municipal da Administração

# 17º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE POSSE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 01.743.335/0001-62 com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, n° 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Helder Silva Bonfim** brasileiro, casado, médico, portador do RG n° 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o n° 83944567153, residente e domiciliado neste Município e de outro lado à empresa **POSSE SUPER POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, e nome Fantasia: Posto Moreira, com sede na AV PADRE TRAJANO, N 35, CEP73900-000, Setor Centro, CEP: 73.900-000, Posse-GO, inscrita no CNPJ sob o n° 25.055.534/0001-46, inscrição Estadual n° 10.138.742-9, neste ato representado pela Sra. **Letycia Alves dos Santos Rezende**, identidade nº 4.198.081, SSP/GO, CPF nº 908.226.251-72, pactuam nos termos da legislação vigente, 17º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do obejto**

1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de preços nº 006/2020, oriundos do Pregão Presencial nº 006/2020, Processo Administrativo nº 215/2020, conforme requerido pela empresa Posto Moreira EIRELI.

**CLAUSULA SEGUNDA – Do Realinhamento**

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de preços nº 006/2020, oriundos do Pregão Presencial nº 006/2020, Processo Administrativo nº 215/2020, fica alterada o valor unitário, considerado para o mesmo, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

| COMBUSTÍVEL | VALOR ATUALIZADO DE VENDA |
|---|---|
| OLEO 15W40 | R$ 24,75 |

**CLAUSULA TERCEIRA – Do Fundamento Legal**

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de preços nº 006/2020, oriundos do Pregão Presencial nº 006/2020, Processo Administrativo nº 215/2020.

**CLAUSULA QUARTA – Da Ratificação das Cláusulas**

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de preços nº 006/2020, oriundos do Pregão Presencial nº

006/2020, Processo Administrativo nº 215/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do processo de contratação para todos os efeitos de direito.

**CLAUSULA QUARTA – Da Justificativa**

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo do item do objeto em questão, na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local.

Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Posse – GO, 04 de Maio de 2021.

Helder Silva Bonfim

**MUNICÍPIO DE POSSE**
CNPJ sob o n° 01.743.335/0001-62
**Helder Silva Bonfim**

L. P. Letycia Alves dos Santos Rezende

**POSTO MOREIRA EIRELI**
CNPJ: 06050.724/0001-26
**Letycia Alves dos Santos Rezende**

Testemunhas:

Giulia Antonia [illegible]

CPF: 004.312.611-13

Emyly Vitoria V. Matos

CPF: 708.076.301-01